



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS – SC.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2023

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 7.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20**, através de seu representante legal infra-assinado, propor a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** pelos motivos a seguir expostos:

A Comissão de Licitação do **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS – SC**, publicou edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023 a realizar-se no dia 29/09/2023, tendo como objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **TINTAS**.

No entanto, o edital exige além das certidões e documentos previstos na legislação, a possibilidade de apresentação de Amostras dos Itens cotados pelas Licitantes:

10. DA AMOSTRA

10.1. A(s) proponente(s) classificada(s), depois de declarada(s) vencedora(s), anteriormente a adjudicação do Processo Licitatório, deverá(ão) apresentar amostra(s) do(s) item(ns) em que for(em) vencedora(s), num prazo de 10 (dez) dias após a sessão do pregão.



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

A abertura de brecha em Edital, em seu resguardo, inviabiliza o Edital perante aos concorrentes, pois em todo o caso que se é solicitado em fase o encaminhamento de tais materiais adiciona-se vários custos para cumprir a exigência, atualmente além do custeamento do Material em si, é recolhido valor de imposto para emissão da Nota Fiscal para o Transporte até o Local de Destino e também o valor que as Transportadoras cobram para realizar o Translado das mercadorias.

Outro ponto que se deve relevar é a questão de apresentar Amostra de tal produto, pois como sabemos é impossível realizar testes com 01 Unidade do material licitado, dito isto, não há qualquer possibilidade de análise com uma única amostra para testes, além também a questão de custos para tal serviço, visto que o mesmo deve ser aplicado por uma pessoa especializada para assim obter o melhor desempenho do produto, sem as devidas exigências, não há como mérito avaliar um material para julgar se o mesmo é de qualidade ou até mesmo se atende ao Edital.

Ressalvamos ainda, que as **TINTAS** foram avaliadas dentro das normativas ABNT e os ensaios de qualidade foram avaliados por um laboratório credenciado, dito isto, não há qualquer necessidade de haver uma nova avaliação do mesmo.

Salientamos a importância de manter o produto licitado até o final do contrato e afirmamos que os produtos aqui cotados, não sofrerão quaisquer mudanças em sua composição atual, durante o contrato vigente, pois nossos produtos atendem todas as exigências do presente Edital, com isso nos comprometemos a manter o produto cotado.

Dito isto, a substituição do pedido de **AMOSTRA** pelo **CATÁLOGO TÉCNICO** do material supra a necessidade de uma avaliação se o Material se encontra em conformidade com o Termo de Referência, além do mais, a celeridade do Processo Licitatório e algo muito importante, pois algumas empresas estão



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

localizadas a uma distância grande do Local de Destino, com isto, existe um tempo mínimo para que haja o traslado entre a empresa e o setor público, que demanda de mais tempo para a finalização de um Pregão Eletrônico.

Em razão de todo exposto, com fundamentação aplicada neste, restando presentes os requisitos da liquidez e certeza do direito invocado, requer, a **IMPUGNAÇÃO** do edital em questão, com a conseqüente **EXCLUSÃO** da cláusula que prevê a possível necessidade de **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA** que será testada com possibilidade de desgaste do mesmo e a inclusão da necessidade de encaminhamento de **CATÁLOGO TÉCNICO** do material ofertado.

E ainda com a plena convicção que o parecer favorável ao seu pleito, visa unicamente o bem do erário público, pautado no aumento da competitividade do certame, bem como ao disposto em Lei e, com a certeza que a alteração não compromete o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Para tanto, contamos a vossa devida consideração.

Curitiba, 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20